

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Tiragem  
100 exemplares

CACIMBAS - PB

Ano  
2017

08 de setembro

## PORTARIA - GP Nº 00182/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO ELETIVO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, no uso das atribuições legais, que lhe é outorgada por lei, além do que prevê o art. 16 e seguintes da Lei nº 023/97.

**CONSIDERANDO:** a realização da eleição para preenchimento das vagas do conselho tutelar ocorrida em 04 de outubro de 2015, para o exercício do mandato relativo ao quadriênio de 2016/2019;

**CONSIDERANDO:** que a conselheira tutelar **MARIA JOSE LIMA PEREIRA** encontra-se afastada devida a licença maternidade e impossibilitada de exercer sua função.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o (a) Sr. (a) **WELLIA ARRUDA BEZERRA**, portador(a) da cédula de identidade nº 3.861.061. SSS/PB, e do CPF nº 106.936.764-85, eleita no pleito que escolheu os membros do Conselho Tutelar Municipal, para ocupar a função pública de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Cacimbas – PB, de acordo com o previsto na Lei Federal 8.069, Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e Lei Municipal 023/1997, e em conformidade com o edital nº 02 de 05 de outubro de 2015, que dispõe sobre a homologação do resultado da apuração dos votos da eleição do conselho tutelar do Município de Cacimbas-PB.

**Art. 2º** A devida nomeação em circunstâncias para preenchimento de suplência, terá sua validade limitada até o retorno definitivo da conselheira mencionada acima retorne ao seu posto de trabalho.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 06 de Setembro de 2017.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 00184/2017

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) **DIEGO FERREIRA CARDOSO**, portador(a) do CPF nº 101.889.574-48, e cédula de identidade nº 3.771.236 SSSD PB, do cargo de Comissionado de Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Saneamento, símbolo CC-1, integrante na Secretaria de Obras Urbanismo e Saneamento do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 06 de Setembro de 2017.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 00185/2017

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

### RESOLVE:

**Art. 1 EXONERAR A PEDIDO** o(a) Sr.(a). **RICARDO VINICIUS ANDRADE DE SOUZA**, portador(a) da cédula de identidade nº. 2.569.528 SSP/PB, e CPF nº 044.057.584-25, do cargo efetivo de **MEDICO - PSF**, com lotação integrante na Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas - PB.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 06 de Outubro de 2017.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO